



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **23** páginas)

#### SUMÁRIO

##### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 3

##### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.702 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2020..... 4

DECRETO Nº 8.703 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2020..... 4

DECRETO Nº 8.704 – DE 04 DE SETEMBRO DE 2020..... 4

PORTARIANº 19.582 – DE 28 DE AGOSTO DE 2020..... 8

##### LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/2020  
- PREGÃO Nº. 25/2020..... 9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº130/2020  
- PREGÃO Nº. 25/2020..... 10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2020  
- PREGÃO Nº. 25/2020..... 12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2020  
- PREGÃO Nº. 25/2020..... 13

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2020  
- PREGÃO Nº. 25/2020..... 15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2020  
- PREGÃO Nº. 25/2020..... 16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2020  
- PREGÃO Nº. 25/2020..... 16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2020  
- PREGÃO Nº. 25/2020..... 17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 136/2020  
- PREGÃO Nº. 25/2020..... 18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/2020  
- PREGÃO Nº. 25/2020..... 18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2020  
- PREGÃO Nº. 25/2020..... 19

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/2020  
- PREGÃO Nº. 25/2020..... 20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 151/2020  
- PREGÃO Nº. 25/2020..... 20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/2020  
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2020..... 21

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2020  
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2020..... 21

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2020  
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2020..... 22

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO  
Nº 540/2019 ..... 23

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO  
Nº 540/2019 ..... 23



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Par	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cof/Name Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Descuento	Pago	A pagar
1043/8	GL 02/09/2020	3.3.90.43.00	0 01 00	510 000	5590	COMUNIDADE FAMILIAR SÃO PEDRO-CASA A	31/08/2020	14.320,00	0,00	0,00	14.320,00
						CONTRATO Nº 10/20-SMASC-REF PARCELA 08 - PAGAMENTO DE REPASSE DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019-20, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 1.301/94					
3508/5	OR 02/09/2020	3.3.90.39.17	0 01 00	110 000	12323	CALEION & CALEION LTDA - ME	04/08/2020	6,50	0,00	0,00	6,50
						AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE RELOGIO DE PONTO, UTILIZADO PELOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.					
3510/5	OR 02/09/2020	3.3.90.39.17	0 01 00	110 000	12323	CALEION & CALEION LTDA - ME	04/08/2020	13,00	0,00	0,00	13,00
						SOLICITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE UM NOVO PLANO DE MANUTENÇÃO PARA OS RELOGIOS BIOMÉTRICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.					
4299/4	GL 02/09/2020	3.3.90.30.07	0 01 00	510 000	17556	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	03/08/2020	32.508,00	0,00	0,00	32.508,00
						AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA O PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.					
4301/5	GL 02/09/2020	3.3.90.32.03	0 01 00	510 000	17556	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	03/08/2020	17.382,00	0,00	0,00	17.382,00
						AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMILIARES CARENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.					
6033/1	OR 02/09/2020	3.3.90.30.31	0 01 00	110 000	14286	LUANA NANNY GUIDOTTI OKUMA	04/08/2020	480,00	0,00	0,00	480,00
						AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIA PARA O DEPARTAMENTO DE FALSIAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.					
6429/1	OR 02/09/2020	3.3.90.30.24	0 01 00	110 000	4407	COPLAN CONSTRUTORA PLANA LTO LTDA.	04/08/2020	1.472,64	0,00	0,00	1.472,64
						AQUISIÇÃO DE PEDRA BACHÃO PARA USOS NAS OBRAS DE DRENAGEM DO ID ARAGUAIA E NO LITORAL FLORESTAL, MENIR, PELA SHER MINE DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HAB E URBANISMO.					
4800/2	GL 03/09/2020	3.3.90.30.07	0 01 00	110 000	13618	AMORIM ALEXANDRO MENDES DIÓGO-ME	05/08/2020	1.533,50	0,00	0,00	1.533,50
						AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO) QUE SERÃO CONSUMIDOS PELA SMO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM ENTREGA DIÁRIA AGENDADA COM O SETOR SOLICITANTE.					
5271/1	OR 03/09/2020	3.3.90.30.26	0 01 00	110 000	5363	LOJLO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR	05/08/2020	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
						AQUISIÇÃO DE PECAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS PREDIAIS PARA DESINSTALAR AS CÂMERAS DE SEGURANÇA NO PÁTIO DO PREDIO ANTIGO E REINSTALAR NO PÁTIO NAS NOVAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO					
5274/1	OR 03/09/2020	3.3.90.30.16	0 01 00	110 000	5363	LOJLO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETR	05/08/2020	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
						AQUISIÇÃO DE PECAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS PREDIAIS PARA DESINSTALAR AS CÂMERAS DE SEGURANÇA NO PÁTIO DO PREDIO ANTIGO E REINSTALAR NO PÁTIO NAS NOVAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO					
5559/1	OR 03/09/2020	3.3.90.30.17	0 01 00	110 000	32019	RMG HYUNDAI S.A.	05/08/2020	1.246,00	0,00	0,00	1.246,00
						Pedido girando a partir do resultado da Licitação: 0001/5020 - Entidade: 11 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 30 - Mod. Formada: 30 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEICULO Nº 238					
5560/1	OR 03/09/2020	3.3.90.30.19	0 01 00	110 000	32019	RMG HYUNDAI S.A.	05/08/2020	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
						Pedido girando a partir do resultado da Licitação: 0001/5020 - Entidade: 11 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 30 - Mod. Formada: 30 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEICULO Nº 238					
6456/1	OR 03/09/2020	3.3.90.32.99	0 01 00	310 000	5429	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉ	05/08/2020	1.176,00	0,00	0,00	1.176,00
						AQUISIÇÃO DE GLICAZIDA QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES QUE POSSUÍM DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 120 DIAS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
6438/1	OR 03/09/2020	3.3.90.32.99	0 01 00	310 000	13732	CM HOSPITALARS S.A.	05/08/2020	4.406,80	0,00	0,00	4.406,80
						AQUISIÇÃO DE PERCUZINA E INSULINAS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES QUE POSSUÍM DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 120 DIAS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
6551/1	GL 03/09/2020	3.3.90.39.12	0 01 00	110 000	18379	R.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO	05/08/2020	304,60	0,00	0,00	304,60
						PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM					
6550/1	GL 03/09/2020	3.3.90.39.12	0 01 00	110 000	18379	R.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO	05/08/2020	1.218,40	0,00	0,00	1.218,40
						PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM					
6552/2	GL 03/09/2020	3.3.90.39.12	0 01 00	110 000	18379	R.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO	05/08/2020	1.016,64	0,00	0,00	1.016,64
						PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM					

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 03 de Setembro de 2020.

Sebastião Carlos Restet -

Secretário Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 8.702 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

##### DECRETO Nº 8.702 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

(Altera o Decreto Municipal nº 4.111, de 11 de abril de 2000).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 3º do Decreto nº 4.111, de 11 de abril de 2000, nos seguintes termos:

“Art. 3º [...]”

*Parágrafo único. As medidas que tratam o “caput” deverão ser implementadas e efetivadas até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob pena de responsabilidade funcional do agente que deixou de realizá-lo.”*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
03 de setembro de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 8.703 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

##### DECRETO Nº 8.703 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

(Declara Hóspede Oficial do Município de Fernandópolis)

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**CONSIDERANDO** a realização do evento “Pedalada da Fé do Tio Tony” que mistura devoção religiosa e esporte no feriado prolongado do Dia da Independência do Brasil, com percurso de

cerca de 500 km, ida e volta, do Município de São José do Rio Preto à Santa Fé do Sul, com parada em Fernandópolis nos dias 05 e 06 de Setembro;

**CONSIDERANDO** que o idealizador da Pedalada é o representante comercial Otoniel Alonso Bento, conhecido como tio Tony, grande incentivador da prática esportiva, cuja ideia surgiu como forma de agradecimento após realizar seu grande sonho de ter um filho;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a comunidade de ciclistas fernandopolenses reconhece a importância do evento de dimensão regional e incentiva a prática do esporte.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica considerado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, o Senhor **OTONIEL ALONSO BENTO** por ocasião de visita ao Município em 05 de Setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia durante a permanência do hóspede oficial nesta cidade.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
03 de setembro de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 8.704 – DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

##### DECRETO Nº 8.704 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

(Dispõe sobre medidas de retomada gradual da economia, em razão do Plano São Paulo, lançado pelo Governo do Estado de São Paulo e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...**

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais nºs 8.587 (de 06 de abril de 2020), 8.598 (de 22 de abril de 2020) e 8.611 (de 11 de maio de 2020), que estabelecem a suspensão do atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

prestadores de serviços não essenciais, o funcionamento daqueles estabelecimentos reputados essenciais, o uso obrigatório de máscaras pela população em geral e adoção de outras medidas preventivas pelos órgãos de saúde pública, e respectivas prorrogações de vigências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 65.114, de 07 de agosto de 2020, que estendeu até 23 de agosto de 2020 a vigência da quarentena instituída pelo Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 e instituiu o Plano São Paulo para retomada consciente e faseada da economia;

**CONSIDERANDO** as condições epidemiológicas e estruturais aferidas pela medição, respectivamente, da evolução da COVID-19 e da capacidade de resposta do sistema de saúde, com lastro nos boletins epidemiológicos, no âmbito da região do Município de Fernandópolis, em consonância com os indicadores e os critérios que aludem o artigo 5º do Decreto Estadual nº 64.994/20, convergiram para a classificação “Amarela” (Fase 03), conforme o 13º Balanço (04/09) publicado pelo Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o artigo 7º do Decreto Estadual nº 64.994/20, que autoriza a retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviços e atividades não essenciais com base na fase inserida o Município de Fernandópolis, observando o Anexo III do aludido decreto.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica estendida por prazo indeterminado a suspensão prevista no caput do artigo 1º do Decreto nº 8.587 (de 06 de abril de 2020), com as prorrogações já estabelecidas pelos Decretos nºs 8.598 (de 22 de abril de 2020) e 8.611 (de 11 de maio de 2020).

Art. 2º Ficam autorizadas o funcionamento e atendimento presencial ao público as seguintes atividades e serviços não essenciais, nas condições a seguir estabelecidas:

I- “Shopping Center”, galerias e estabelecimentos congêneres:

- a) Capacidade de pessoas limitada a 40%;
- b) Praças de alimentação, bares, restaurantes e similares, localizados no “Shopping Center”, galerias e estabelecimentos congêneres, poderão funcionar desde que estejam ao ar livre ou em áreas arejadas, ficando seu funcionamento limitado ao horário de abertura e fechamento do “Shopping Center”, galerias e estabelecimentos congêneres que ocuparem;
- c) As lojas localizadas no interior do “Shopping Center” deverão promover o controle e limitar a quantidade de pessoas dentro do estabelecimento, limitando o atendimento a no máximo 01 (um) cliente por fração de 05 m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados);
- d) Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos;

II- Comércio em geral:

- a) As lojas deverão promover o controle e limitar a quantidade de pessoas dentro do estabelecimento, limitando o atendimento a no máximo 01 (um) cliente por fração de 05 m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados) ou limitar sua capacidade a 40%, adotando-se, dentre esses critérios, o que for mais restritivo caso a caso;
- b) Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos;

III- Serviços em geral:

a) Os prestadores de serviços em geral deverão promover o controle e limitar a quantidade de pessoas dentro do estabelecimento, limitando o atendimento a no máximo 01 (um) cliente por fração de 05 m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados) ou limitar sua capacidade a 40%, adotando-se, dentre esses critérios, o que for mais restritivo caso a caso;

b) Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos;

IV- Atividades imobiliárias e concessionárias:

- a) Capacidade 40% limitada;
- b) Prévio agendamento;
- c) Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos;

V- Bares, restaurantes e similares:

a) Será autorizado o funcionamento somente àqueles ao ar livre ou em áreas arejadas;

b) Os bares, restaurantes e similares, deverão promover o controle e limitar a quantidade de pessoas dentro do estabelecimento, limitando o atendimento a no máximo 01 (um) cliente por fração de 05 m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados) ou limitar sua capacidade a 40%, adotando-se, dentre esses critérios, o que for mais restritivo caso a caso;

c) O funcionamento se restringirá pelo período de 06h, podendo ser ininterrupto ou fracionado por até dois períodos;

d) Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos;

VI- Salões de beleza e barbearias:

a) Os salões de beleza e barbearias deverão promover o controle e limitar a quantidade de pessoas dentro do estabelecimento, limitando o atendimento a no máximo 01 (um) cliente por fração de 05 m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados) ou limitar sua capacidade a 40%, adotando-se, dentre esses critérios, o que for mais restritivo caso a caso;

b) Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos;

VII- Academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica:

a) As academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica deverão promover o controle e limitar a quantidade de pessoas dentro do estabelecimento, limitando o atendimento a no máximo 01 (um) cliente por fração de 05 m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados) ou limitar sua capacidade a 30%, adotando-se, dentre esses critérios, o que for mais restritivo caso a caso;

b) Somente serão admitidas as atividades praticadas de forma individual, ficando vedadas aulas e práticas em grupo;

c) As aulas e as práticas individuais serão admitidas somente mediante prévio agendamento;

d) Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos;

§1º Os protocolos padrões e setoriais específicos a que aludem as alíneas acima são aqueles disponíveis no tópico “PROTÓCOLOS DE OPERAÇÃO” no seguinte sítio eletrônico: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

§2º Os serviços e as atividades reputadas essenciais pelo Decreto Municipal nº 8.587, de 06 de abril de 2020, permanecem em funcionamento nos horários e nas condições por ele estabelecidas.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

§3º Todos os serviços e as atividades autorizadas a funcionar e a atender presencialmente o público deverão observar também o “Protocolo Intersetorial” disponível no tópico “PROTOCOLO DE OPERAÇÕES” no seguinte sítio eletrônico: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

§4º Para todas as atividades previstas neste artigo, além dos protocolo de operação já informado, deverão ser atendidas as condições a seguir estabelecidas:

I - deverá ser organizado o fluxo de entrada e saída de clientes do estabelecimento, de forma a evitar o contato físico entre eles, adotando-se, preferencialmente e quando possível, portas ou caminhos diversos, além de se evitar a concentração de pessoas no interior das dependências durante a espera pelo atendimento, cuidando-se para que mantenham distância mínima de 1,5m (um metro e meio) umas das outras, devendo-se, nas filas de espera, ser demarcado o solo com os pontos em que o cliente deverá aguardar sua vez para ser atendido, inclusive nos caixas;

II - Em caso de formação de filas do lado externo, caberá ao próprio estabelecimento orientar as pessoas a manter o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) umas das outras, demarcado no solo;

III - deverá se propiciar boa ventilação nos ambientes, mantendo portas e janelas abertas e, em caso de ambiente climatizado realizar a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, inclusive filtros e dutos, observadas as prescrições das autoridades sanitárias.

Art. 3º Nos termos do Decreto Federal nº 10.292/20 e na ausência de disposição em contrário pelo Poder Público Estadual, são consideradas essenciais as atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde, especialmente as seguintes condições:

I - Capacidade de pessoas limitada a 40%, resguardando-se área de 5 (cinco) m<sup>2</sup> por pessoa em seu interior, limitando-se a capacidade total, por culto, em 100 (cem) pessoas.

II - Adoção do “Protocolo Intersetorial e de Ambientes” disponível no tópico “PROTOCOLO DE OPERAÇÕES” no seguinte sítio eletrônico: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp/>, no que couber, tais como higienização de todo o ambiente, dos equipamentos e das mãos dos indivíduos, evitar o uso de ar condicionado, disponibilização fácil de produtos de higiene pessoal, especialmente álcool em gel 70%, evitar o compartilhamento de materiais, utilização de máscaras de proteção facial de todos, e com triagem de entrada de pessoas com restrição àquelas que apresentarem sintomas gripais, com aferição de temperatura corporal de todos os participantes, entre outros especificados no referido documento.

Art. 4º A fiscalização será exercida por meio da vigilância sanitária, fiscais de posturas e demais autoridades designadas, devendo inicialmente promover a orientação e recomendação, e

caso não sejam acatadas as recomendações emitidas pelos órgãos de fiscalização, procederá à notificação do estabelecimento, aplicando-se o disposto no Código Municipal de Posturas Urbanas e Sanitárias e no Código Sanitário Estadual, com imposição de multas, cassação do alvará e lacração do estabelecimento, sem prejuízo das demais sanções a serem aplicadas.

Art. 5º Sem prejuízo da fiscalização pelos órgãos municipais competentes, da Polícia Civil e da Polícia Militar para o devido cumprimento das disposições estabelecidas pelos decretos estaduais e municipais em vigência, caberá à entidade representativa de cada classe a responsabilidade pelo auxílio e pela obtenção de seus representados a assunção de “Termo de Compromisso”, nas condições que trata o artigo 6º, conforme modelo constante no Anexo I, para o cumprimento das medidas de prevenção e de enfrentamento de saúde pública recomendadas pelos órgãos oficiais de saúde, sob pena destes responderem civil, administrativa e criminalmente.

Art. 6º Os estabelecimentos são responsáveis pelo cumprimento das regras previstas neste Decreto, devendo fiscalizar o pleno atendimento das disposições pelos empregados e/ou colaboradores, bem como pelos consumidores.

Art. 7º Fica estabelecido como condição prévia para liberação de atividades constantes neste Decreto a apresentação do respectivo Termo de Compromisso (Anexo I).

Parágrafo único. O proprietário ou responsável pelo estabelecimento deverá imprimir e assinar duas vias do Termo de Compromisso, afixando-se uma delas ao lado do Alvará de Funcionamento do estabelecimento e arquivar a outra para consulta pela fiscalização.

Art. 8º A transição iniciada por este Decreto não é de caráter definitivo, podendo-se retornar a qualquer momento políticas públicas de maior rigor no caso de sobrevir qualquer agravamento considerável das condições epidemiológicas.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de setembro de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

### ANEXO I

O presente Termo de Compromisso e Autorização deverá ser impresso em 02 (duas) vias, assinada, sendo uma afixada ao lado do alvará de funcionamento e outra ficará a disposição para equipe de fiscalização recolher.

Nome da Empresa:

CNPJ:

Ramo de atividade:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Número total de funcionários:

Número de funcionários por turno:

Área total construída:

Área livre:

O Proprietário/Responsável do estabelecimento declara que:

As informações contidas no presente Termo de Compromisso são verdadeiras e que será fiscalizado e penalizado em caso de dados incorretos.

O Proprietário do estabelecimento reconhece que:

Seguirá as normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 8.704, de 04 de setembro de 2020, e nos protocolos padrões e setoriais específicos a que aludem referido decreto são aqueles disponíveis no tópico "PROTOSCOLOS DE OPERAÇÃO" no seguinte sítio eletrônico: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>, como também, o "Protocolo Intersectorial" disponível no tópico "PROTOSCOLO DE OPERAÇÕES" no seguinte sítio eletrônico: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>, aplicada em seu ramo de atividades, estando sujeito às sanções previstas no caso de descumprimento.

O Proprietário se compromete a:

Fornecer e exigir o uso de máscaras e demais EPIs necessários pelos seus funcionários, como descrito no decreto e normativas.

Controlar o acesso e permanência de consumidores, respeitando todos os critérios estabelecidos nas normas supracitadas, notadamente quanto a capacidade máxima do local.

Fornecer aos usuários do estabelecimento todos os itens de higiene solicitados no decreto e impedir que pessoas entrem no estabelecimento sem máscaras.

Autorizar, receber, aceitar e obedecer todas as orientações e determinações dos funcionários Municipais que compõem a equipe de fiscalização.

Assinatura: Nome legível:  
RG ou CPF:

Fernandópolis - SP, de de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.582 – DE 28 DE AGOSTO DE 2020

##### PORTARIA Nº 19.582 – DE 28 DE AGOSTO DE 2020

(Institui a Comissão Paritária de Controle para acompanhamento da execução do convênio junto ao Corpo de Bombeiros, da gratificação por desempenho de atividade delegada, e dá outras providências)

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Paritária de Controle para acompanhamento da execução do convênio no Município de Fernandópolis da GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, desenvolvido por meio de convênio GSSP/ATP nº 321/18, Processo Protocolo 10.155/18 entre a Prefeitura Municipal de Fernandópolis e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.809/2011, pelas seguintes representatividades:

I - Representantes do Poder Público:

- a) IVAN PEDRO MARTINS VERONESI;
- b) DANIEL DE DOMENICIS.

II - Representantes da Polícia Militar:

- a) MAJ. PM. EDMILSON SANTANA BRANCO;
- b) MAJ. PM. JOSÉ LUIZ FERRARI FERREIRA.

Parágrafo único. Na ausência dos titulares representantes da Polícia Militar, poderão ser substituídos pelos seguintes suplentes:

I - CAP. PM. ORIVAL SANTANA JUNIOR;

II - CAP. PM. IBRAHIM NAGIB KARAM JUNIOR.

Art. 2º Os trabalhos dos membros da Comissão Paritária de Controle, ora nomeados, não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá eficácia a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.445, de 22 de janeiro de 2019 e Portaria nº 19.314, de 06 de março de 2020.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
28 de agosto de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131.2020 - PREGÃO Nº. 25/2020

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131.2020. PREGÃO Nº. 25/2020.

EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) E SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VLR UN	VLR TTL
16	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C, AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG, G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA AMINOACIDOS + CLORANFENICOL + METIONINA + VITAMINA A; 1000UI + 25MG + 5MG + 5MG, POMADA 3,5GR MARCA: REGENCEL/CRISTALIA/LATIN	TB	50	9,95	497,50
29	BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG BACLOFENO 10 MG MARCA: TEUTO	CP	6000	0,107	642,00
31	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - INJ. MARCA: TEUTO	FRS	3000	8,89	26.670,00
36	BIPERIDENO, DOSAGEM: 2 MG BIPERIDENO 2 MG. MARCA: CRISTALIA	CP	150000	0,19	28.500,00
51	CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG, ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SUSPENSÃO ORAL CEFALEXINA 250MG/5ML; SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 60ML MARCA: TEUTO	FRS	2000	6,99	13.980,00
89	DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG, ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL DIAZEPAM 5 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML MARCA: TEUTO	AMP	3000	0,67	2.010,00
98	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG, ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL DOBUTAMINA; SOLUÇÃO INJETÁVEL - 12,5MG/ML - AMPOLA DE 20ML MARCA: TEUTO	AMP	500	7,78	3.890,00
107	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG ESPIRONOLACTONA 25 MG MARCA: ASPEN	CP	300000	0,147	44.100,00
111	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MG FENITOÍNA 100 MG MARCA: TEUTO	CP	100000	0,117	11.700,00
113	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG FENOBARBITAL 100 MG MARCA: TEUTO	CP	100000	0,088	8.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

138	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SALACETATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL HIDROCORTISONA 100 MG - INJ; PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG MARCA: TEUTO	AMP	2000	3,14	6.280,00
139	HIDROCORTISONA 500 MG - INJ. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG MARCA: TEUTO	AMP	5000	5,55	27.750,00
167	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG METFORMINA 850 MG MARCA: MERCK	UND	100000	0,08	8.000,00
208	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1.000 MG SECNIDAZOL 1 G MARCA: PHARLAB	CP	2000	0,84	1.680,00
214	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% - COM 50 GRS - TUBO MARCA: NATIVITA	TB	2000	4,89	9.780,00
226	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL TRAMADOL 50MG/ML - AMPOLA 2ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: TEUTO	AMP	20000	0,98	19.600,00

**VALOR TOTAL: R\$ 213.879,50 (duzentos e treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/08/2020.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 03/09/2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES  
Gestor da Ata de Registro de Preços.

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº130/2020 - PREGÃO Nº. 25/2020

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº130/2020. PREGÃO Nº. 25/2020.

EMPRESA VENCEDORA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA..**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) E SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VLR UN	VLR TTL
44	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG CARBAMAZEPINA 200 MG MARCA: CRISTÁLIA-TEGRETARD	CP	300000	0,19	57.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

69	CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO: 1%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA CLORIDRATO CICLOPENTOLATO 1%; SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO DE 5ML MARCA: CRISTÁLIA-CICLOLATO	FR	20	8,01	160,20
78	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG CLORPROMAZINA 100MG MARCA: CRISTÁLIA-LONGACTIL	CP	60000	0,23	13.800,00
79	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG CLORPROMAZINA 25MG MARCA: CRISTÁLIA-LONGACTIL	CP	70000	0,19	13.300,00
100	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL DOPAMINA (IV) 50MG; SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA DE 10ML MARCA: CRISTÁLIA-DOPACRIS	AMP	1000	2,42	2.420,00
110	ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL ETOMIDATO INJETAVEL - 2 MG/ML - AMPOLA C/ 10ML MARCA: CRISTÁLIA-ETOMIDATO	AMP	500	17,90	8.950,00
114	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 200 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL FENOBARBITAL 100 MG/ML; FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 200 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML MARCA: CRISTÁLIA-FENOCRIS	AMP	1000	1,786	1.786,00
115	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 40 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FENOBARBITAL 40 MG FR C/ 20ML MARCA: CRISTÁLIA-FENOCRIS	FRS	500	3,63	1.815,00
132	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 5 MG HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO MARCA: CRISTÁLIA-HALO	CP	120000	0,19	22.800,00
134	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO: SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG,ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL HALOPERIDOL DECANOATO INJ 70,52 MG/ML; AMPOLA 1 ML MARCA: CRISTÁLIA-HALO DECAN	AMP	3000	5,20	15.600,00
144	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG IMIPRAMINA 25 MG MARCA: CRISTÁLIA-IMIPRA	CP	100000	0,28	28.000,00
148	BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO: LACTATO, DOSAGEM: 5 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML - AMPOLA C/ 1ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: CRISTÁLIA-CINETOL	AMP	500	1,91	955,00
151	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 250MG + 25MG LEVODOPA 250 MG/ CARBIDOPA 25 MG MARCA: CRISTÁLIA-PARKDOPA	UND	1500	0,86	1.290,00
154	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG LEVOMEPROMAZINA 25 MG MARCA: CRISTÁLIA-LEVOZINE	CP	40000	0,35	14.000,00
155	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 40 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML; SOLUÇÃO ORAL MARCA: CRISTÁLIA-LEVOZINE	FR	1000	9,35	9.350,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

174	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG,ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL MIDAZOLAM - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 15 MG/3ML; AMPOLA DE 3 ML MARCA: CRISTÁLIA-DORMIRE	AMP	1000	8,00	8.000,00
175	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL MORFINA 10MG/ML - AMPOLA C/ 1ML MARCA: CRISTÁLIA-DIMORF	AMP	2000	2,35	4.700,00
176	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,4 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL NALOXONA 0,4 MG/ML AMP DE 1ML MARCA: CRISTÁLIA-NARCAN	AMP	500	5,78	2.890,00
181	NITRAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG NITRAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDOS MARCA: CRISTÁLIA-NITRAPAN	CP	45000	0,12	5.400,00
183	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL NITROGLICERINA 5MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 5 ML MARCA: CRISTÁLIA-TRIDIL	AMP	500	28,88	14.440,00
201	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO MARCA: CRISTÁLIA-PAMERGAN	CP	150000	0,098	14.700,00
227	TROPICAMIDA, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA TROPICAMIDA 10MG/ML; SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO DE 5ML MARCA: CRISTÁLIA-CICLOMIDRI	FR	50	12,43	621,50

**VALOR TOTAL: R\$ 241.977,70 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24/08/2020.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 03/09/2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES  
Gestor da Ata de Registro de Preços.

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2020 - PREGÃO Nº. 25/2020

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2020. PREGÃO Nº. 25/2020.

EMPRESA VENCEDORA: **PORTAL LTDA.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, UP (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) E SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VLR UN	VLR TTL
11	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA ÁGUA DESTILADA; SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10 ML MARCA: FARMACE	AMP	30000	0,255	7.650,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

67	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - AMPOLA 10ML MARCA: FARMACE	AMP	10000	0,33	3.300,00
85	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL DEXAMETASONA 2 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML MARCA: FARMACE	AMP	25000	1,20	30.000,00
105	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL ESCOPOLAMINA 20MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML MARCA: FARMACE	AMP	10000	1,0655	10.655,00
125	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL FUROSEMIDA 10MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA/2ML MARCA: FARMACE	AMP	5000	0,53	2.650,00

**VALOR TOTAL: R\$ 54.255,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 25/08/2020**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 03/09/2020.

**MÁRCIO CARDOSO GOMES**  
Gestor da Ata de Registro de Preços.

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2020 - PREGÃO Nº. 25/2020

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2020. PREGÃO Nº. 25/2020.

**EMPRESA VENCEDORA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) E SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VLR UN	VLR TTL
40	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG,ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS BROMOPRIDA 4MG/ML; FRASCO C/20 ML, SOLUÇÃO ORAL MARCA: HIPOLABOR	FRS	5000	1,10	5.500,00
65	CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG CLOPIDOGREL 75MG MARCA: EMS	CP	5000	0,30	1.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

84	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME DEXAMETASONA 0,1% - CREME (TUBO 10 OU 15 G) MARCA: SANVAL	TB	15000	0,92	13.800,00
99	DOMPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG,ML, INDICAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSP 100ML MARCA: MEDLEY	FR	2000	9,87	19.740,00
161	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA LIDOCAÍNA 2% 30 GRAMAS; GELEIA MARCA: PHARLAB	TB	2000	2,50	5.000,00
162	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG,ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE LORATADINA - XAROPE - 1 MG/ML - FRASCO C/100 ML MARCA: MARIOL	FRS	10000	2,00	20.000,00
168	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG METILDOPA - 250 MG MARCA: SANVAL	CP	150000	0,378	56.700,00
234	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12 VITAMINAS DO COMPLEXO B; B1 (TIAMINA, SULBUTIAMINA, BENFOTIAMINA), B2 (RIBOFLAVINA, B3 (NIACINA, NICOTINAMIDA), B5 (ÁCIDO PANTOTÊNICO, DEXPANTENOL, PANTEINA), B6 (PIRIDOXINA, FOSFATO DE PIRIDOXAL), B7 (BIOTINA), B9 (ÁCIDO FÓLICO), B12 (CIANOCOBALAMINA, HIDROXOCOBOLAMINA, METILCOBALAMINA, COBAMAMIDA). MARCA: VITAMED	CP	100000	0,04	4.000,00
235	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG,ML + 12,5 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 75 ML MARCA: NOVARTIS	FRS	3000	11,89	35.670,00
TOTAL DO PROPONENTE					161.910,00

**VALOR TOTAL: R\$ 161.910,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e dez reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/08/2020.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 03/09/2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES  
Gestor da Ata de Registro de Preços.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2020 - PREGÃO Nº. 25/2020

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2020. PREGÃO Nº. 25/2020.

EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) E SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VLR UN	VLR TTL
42	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 150 MG BUPROPIONA 150 MG MARCA: E.M.S	CP	120000	0,529	63.480,00
54	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG,G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO CETOCONAZOL CREME 20MG/G; TUBO C/ 30 GRAMAS MARCA: E.M.S	TB	3000	3,49	10.470,00
109	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO ETINILESTRADIOL 30 MCG + LEVONORGESTREL 150 MCG MARCA: BIOLAB	CP	252000	0,0799	20.134,80
137	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP MARCA: CIMED	CP	400000	0,015	6.000,00
143	IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO MARCA: IBUPRIL	CP	150000	0,15	22.500,00
203	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG PROPRANOLOL 40 MG - COMPRIMIDOS MARCA: OSORIO	CP	200000	0,029	5.800,00

**VALOR TOTAL: R\$ 128.384,80 (cento e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/08/2020.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 03/09/2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES  
Gestor da Ata de Registro de Preços.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2020 - PREGÃO Nº. 25/2020

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2020. PREGÃO Nº. 25/2020.

EMPRESA VENCEDORA: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) E SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VLR UN	VLR TTL
207	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG,DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL SALBUTAMOL 100MCG; SPRAY COM 200 DOSES MARCA: AEROLIN	SPR	1000	7,70	7.700,00
237	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: SPRAY NASAL, DOSAGEM: 50MCG,DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 50 MCG /DOSESPRAY NASAL; SOLUÇÃO INALANTE. SPRAY C/ 200 DOSES MARCA: BECLOSOL/GLAXOSMITHKLINE	FRS	300	13,80	4.140,00

**VALOR TOTAL: R\$ 11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/08/2020.**  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 03/09/2020.

**MÁRCIO CARDOSO GOMES**  
Gestor da Ata de Registro de Preços.

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2020 - PREGÃO Nº. 25/2020

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2020. PREGÃO Nº. 25/2020.

EMPRESA VENCEDORA: **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) E SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VLR UN	VLR TTL
48	CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG CARVEDILOL 12,5 MG (SULCADO) MARCA: KARVIL/TORRENT	CP	100000	0,108	10.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

50	CARVEDILOL, DOSAGEM: 6,25 MG CARVEDILOL 6,25 MG (SULCADO) MARCA: KARVIL/TORRENT	CP	100000	0,097	9.700,00
95	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG - COMPRIMIDOS MARCA: DAFLON/SERVIER	CP	600000	0,37	222.000,00
128	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA GLICLAZIDA 60 MG MARCA: DIAMICRON/SERVIER	UND	150000	0,29	43.500,00
191	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 300 MG OXCARBAZEPINA 300MG MARCA: OLEPTAL/TORRENT	CP	30000	0,51	15.300,00
230	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 75 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA MARCA: VENLIFT/TORENT	CP	350000	0,51	178.500,00

**VALOR TOTAL: R\$ 479.800,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e oitocentos reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/08/2020.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 03/09/2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES  
Gestor da Ata de Registro de Preços.

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2020 - PREGÃO Nº. 25/2020

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2020. PREGÃO Nº. 25/2020.

EMPRESA VENCEDORA: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) E SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VLR UN	VLR TTL
171	METOPROLOL, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG METOPROLOL, TARTARATO 100 MG MARCA: BIOSINTÉTICA	CP	25000	0,449	11.225,00

**VALOR TOTAL: R\$ 11.225,00 (onze mil, duzentos e vinte e cinco reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/08/2020.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 03/09/2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES  
Gestor da Ata de Registro de Preços.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 136/2020 - PREGÃO Nº. 25/2020

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 136/2020. PREGÃO Nº. 25/2020.

EMPRESA VENCEDORA: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, UP (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) E SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VLR UN	VLR TTL
112	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL FENITOINA SODICA 50MG/ML; SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA DE 5ML MARCA: HIPOBOLAR	AMP	1000	2,15	2.150,00
117	FEXOFENADINA, DOSAGEM: 180MG FEXOFENADINA 180MG MARCA: GENERICO/CIMED	CP	500	1,40	700,00
156	LEVONORGESTREL, DOSAGEM: 0,75 MG LEVONORGESTREL 0,75 MG MARCA: DIAD	CP	2000	3,00	6.000,00
189	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG OMEPRAZOL 20 MG MARCA: GENERICO/CIMED	CAP	500000	0,065	32.500,00

**VALOR TOTAL: R\$ 41.350,00 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/08/2020.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 03/09/2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES  
Gestor da Ata de Registro de Preços.

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/2020 - PREGÃO Nº. 25/2020

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/2020. PREGÃO Nº. 25/2020.

EMPRESA VENCEDORA: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, UP (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) E SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VLR UN	VLR TTL
221	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II SULFATO FERROSO 40 MG MARCA: NESH FERRO/MEDICAMEN/NF	CP	100000	0,04	4.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/08/2020.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 03/09/2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES  
Gestor da Ata de Registro de Preços.

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2020 - PREGÃO Nº. 25/2020

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2020. PREGÃO Nº. 25/2020.

EMPRESA VENCEDORA: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, UP (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) E SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VLR UN	VLR TTL
124	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: ENEMA, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6% FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO; SOLUÇÃO RETAL - 0,06G + 0,16G - FRASCO C/133ML MARCA: JP	FR	1000	5,00	5.000,00
129	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL GLICOSE 50%; SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML MARCA: SAMTEC	AMP	6000	0,36	2.160,00
212	GLICEROL, DOSAGEM: 12%, APRESENTAÇÃO: CLISTER SOLUÇÃO GLICERINA 12%; FRASCO 500 ML, COM SONDAS. MARCA: JP	UND	1000	4,24	4.240,00

**VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/08/2020.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 03/09/2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES  
Gestor da Ata de Registro de Preços.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/2020 - PREGÃO Nº. 25/2020

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/2020. PREGÃO Nº. 25/2020.

EMPRESA VENCEDORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) E SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VLR UN	VLR TTL
20	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG AMITRIPTILINA 25MG MARCA: BRAINFARMA/NEOQUIMIC	CP	600000	0,06	36.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/08/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 03/09/2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES  
Gestor da Ata de Registro de Preços.

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 151/2020 - PREGÃO Nº. 25/2020

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 151/2020. PREGÃO Nº. 25/2020.

EMPRESA VENCEDORA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) E SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VLR UN	VLR TTL
118	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL FITOMENADIONA IM; SOLUÇÃO INJETAVEL - 10MG/ML - 1ML MARCA: HYPOFARMA	AMP	1000	1,40	1.400,00
187	NORFLOXACINO, DOSAGEM: 400 MG NORFLOXACINO 400 MG MARCA: BELFAR	CP	25000	0,42	10.500,00
TOTAL DO PROPONENTE					11.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/08/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 03/09/2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES  
Gestor da Ata de Registro de Preços.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2020

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2020.

EMPRESA VENCEDORA: **PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO EXCLUSIVO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	23688 CÓDIGO	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI CNPJ: 07.944.100/0001-15 R MARICAS, 190 ***** - FATIMA, CANOAS - RS, CEP: 92200-660 TELEFONE: (51) 8403-3427 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	046.002.066	CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2% MARCA: PROC9	UND	15	29,50	442,50
		TOTAL DO PROPONENTE				442,50

**VALOR TOTAL: R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28/07/2020.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 03/09/2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES  
Gestor da Ata de Registro de Preços.

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2020

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2020.

EMPRESA VENCEDORA: **LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO EXCLUSIVO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	23687 CÓDIGO	LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIR CNPJ: 02.419.460/0001-84 PC PADUA DIAS, 117 ***** - TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP: 03067-050 TELEFONE: (11) 2293-1180 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

1	046.002.046	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO: TESTE MARCA: EBRAM	TES	2500	0,74	1.850,00
4	046.002.049	SORO, TIPO: ANTI-AB, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL MARCA: EBRAM	FRS	20	19,00	380,00
		TOTAL DO PROPONENTE				2.230,00

**VALOR TOTAL: R\$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28/07/2020.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 03/09/2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES  
Gestor da Ata de Registro de Preços

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2020

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2020.

EMPRESA VENCEDORA: VALE DIAGNOSTICOS LTDA.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO EXCLUSIVO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	23689 CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	046.002.047	SORO, TIPO: ANTI-A, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL MARCA: EBRAM	FRS	20	17,29	345,80
6	046.002.051	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: SORO CONTROLE NEGATIVO, TIPO DE ANÁLISE: FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA RH MARCA: EBRAM	FRS	24	19,00	456,00
8	046.002.053	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: ALBUMINA BOVINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 22% MARCA: EBRAM	FRS	6	27,00	162,00
9	046.002.056	CORANTE, TIPO: CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: 0,1% DE CICLOHEXADIENOS, 0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS, COMPONENTES ADICIONAIS: 0,1% DE FENOTIAZINAS MARCA: NEWPROV	KIT	30	30,73	921,90



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Edição 489

10	046.002.055	CORANTE, TIPO: CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: 0,1% DE CICLOHEXADIENOS, 0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS, COMPONENTES ADICIONAIS: 0,1% DE FENOTIAZINAS MARCA: NEWPROV	KIT	30	28,89	866,70
14	046.002.061	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, APACIDADE: ATÉ 200 MCL, TIPO USO : DESCARTÁVEL MARCA: LAB PLAST	UND	20000	0,0141	282,00
18	046.002.072	LÂMPADA HALÓGENA, TENSÃO NOMINAL: 6 V, POTÊNCIA NOMINAL: 20 W, APLICAÇÃO: MICROSCÓPIO MARCA: XELUX	UND	20	12,19	243,80
21	046.002.067	ÓLEO DE IMERSÃO, COMPOSIÇÃO: BÁLSAMO DO CANADÁ SINTÉTICO, USO: PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO MARCA: NEWPROV	FRS	50	15,87	793,50
22	046.002.068	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 60 MM MARCA: LABOR IMPORT	UND	5000	0,08	400,00
TOTAL DO PROPONENTE						4.471,70

**VALOR TOTAL: R\$ 4.471,70 (quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28/07/2020.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 03/09/2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES  
Gestor da Ata de Registro de Preços.

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 540/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 540/2019 - PROCESSO Nº 279/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Laerte Piveta Elétrica Eireli - ASSINATURA: 25/06/2020.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra do referido contrato em mais 30 (trinta) dias, de 20 de julho de 2020 a 20 de agosto de 2020, mantendo-se as mesmas condições contratuais. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019.

Fernandópolis-SP, 03 de setembro de 2020.

CECÍLIA AZADINHO MIRANDA  
Diretora de Divisão

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 540/2019

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 540/2019 - PROCESSO Nº 279/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Laerte Piveta Elétrica Eireli - ASSINATURA: 25/08/2020.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra do referido contrato por mais 30 (trinta) dias, mantendo-se as mesmas condições contratuais. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019.

Fernandópolis-SP, 03 de setembro de 2020.

CECÍLIA AZADINHO MIRANDA  
Diretora de Divisão